



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.598/17  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 3.450/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o teor do Ofício s/n-2ª PJD, de 04 de outubro de 2017,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 3.450/17 que designou o servidor Gleberton dos Santos, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, no período de 1º de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 3.450/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça